



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Pós-Graduação em Direito
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD/FND/UFRJ, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Sob a presidência da Profa. Daniela Silva Fontoura de Barcellos, às 11 horas e 30 minutos do dia quinze de setembro de dois mil e vinte três, deu-se início à Reunião Extraordinária da COMISSÃO DELIBERATIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD/FND/UFRJ, realizada em ambiente remoto. Estavam presentes na reunião os seguintes docentes: Daniela Silva Fontoura de Barcellos, que presidiu a reunião, Juliana Neuenschwander Magalhães, Manuel Eugenio Gándara Carballido, Vanessa Batista Berner, Ana Paula Fohrmann, Lilian Balmant e Sidney Guerra. Da parte da representação discente estavam presentes: Bruno Peigo Romão e Natalia Trindade. Já por parte da secretaria do PPGD, estava presente a Técnica em Assuntos Educacionais, Dulcilene Pereira Vale, secretariando a reunião. A presidente iniciou a apresentando a PAUTA ÚNICA: **aprovação da Proposta de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) em nível mestrado (Minter) e de doutorado (Dinter) entre o Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD-UFRJ) e a Escola Judicial da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA)**. A presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e lembrando que o tema já havia sido apresentado e discutido em reuniões anteriores do colegiado, que entendeu ser de interesse institucional a realização de tal projeto de cooperação. Justificou a necessidade de aprovação deste Colegiado, em reunião extraordinária do “PCI de Dinter e Minter PPGD-UFRJ e DPE-MA”, ao fato de a Capes ter alterado as regras relativas a estes Projetos de Cooperação, o que foi regulado mediante o edital 21/2023 que abre “Chamada pública para envio de proposta de projeto de cooperação entre instituições para qualificação de profissionais de nível superior”. Tal Edital, diferentemente do regramento anterior, prevê a abertura de uma janela entre na CAPES para apresentação de propostas para acordos Interinstitucionais com data até 21/09/2023. Esclarece a presidente que, embora o PPGD/UFRJ já possua um Dinter em andamento, pelo fato de ser nota 6 na Capes, há a possibilidade prevista no item 2.1.1.1 do Edital 21/2023 de “cadastrar uma turma excedente em cada nível concomitantemente”. Ressalta que a iniciativa consolida nosso PPGD como programa de pós-graduação como sendo de impacto acadêmico e social que este tipo de acordo favorece. Ressaltou que a instituição com a qual será firmada o acordo, a Escola Judicial da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, facultará vagas aos professores da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) para participarem do processo seletivo projetando um maior alcance. Os cursos propostos terão duração igual a usualmente prevista pelo PPGD, ou seja, 24 meses para o mestrado e 48 meses, para o doutorado. A previsão, desde que todas as etapas formais estejam vencidas, para início da execução do acordo é no primeiro

semestre de 2024, com o procedimento de seleção. A Carga horária dos cursos, será igual a dos cursos oferecidos na sede, ou seja, 600 horas para o DINTER e de 360 horas para o MINTER. A presidente abriu a palavra para manifestações sobre o ponto da pauta e a professora Lilian questionou quem seria o gestor financeiro do projeto. A presidente esclareceu que a gestão financeira será realizada pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC da UFRJ. Além disso, lembrou que no projeto haverá a participação de todos os professores do PPGD, incluindo os professores visitantes e os novos credenciados. Informou, ainda, que dentre outros itens do orçamento do projeto, estão previstas viagens *in loco* para ministrar aulas, bancas e eventos. Ademais, está prevista a publicação de um livro eletrônico para registrar e experiência interinstitucional. Nada mais a ser tratado, iniciou-se a votação, que teve como resultado a aprovação unânime do **ACORDO INTERINSTITUCIONAL PPGD-UFRJ / DPE – MA – Nível Mestrado (MINTER) e Nível Doutorado (DINTER)**, nos moldes do Projeto apresentado. E para constar, eu Dulcilene Pereira Vale, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria do PPGD, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Profa. Daniela S. Fontoura Barcellos, Coordenadora do PPGD e que presidiu a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silva Fontoura de Barcellos, Chefe**, em 18/09/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulcilene Pereira Vale, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 18/09/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3532267** e o código CRC **ECF5A7A2**.